



UFJ

Universidade Federal de Jataí
Instituto de Geografia
Programa de Pós-Graduação em
Geografia



Repare você, não é só um aborrecimento*

Dimas Moraes Peixinho**

Repare você, a capacidade para produzir conhecimento é própria da natureza humana, portanto todos nós podemos produzir conhecimentos. A produção de um conhecimento pode se dar por diferentes formas, pode ser coletiva ou individual, mas sempre será social. Assim, o conhecimento está associado às sociedades onde ele é produzido e, normalmente, é protegido pela norma social, modernamente pela lei. A lei assegura a autoria do conhecimento aos seus produtores, individuais ou coletivos. Portanto, copiar, apropriar de um conhecimento sem os devidos créditos ao(s) autor(es) é plágio, e plágio é CRIME, tipificado no Código Penal brasileiro, conforme expresso no seu Art. 184, “Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa”.

Repare você, o que de mais importante um(a) pesquisador(a) pode querer é ver a sua produção divulgada, sociabilizada com todos os que se interessem pelas suas descobertas. Ao publicar os resultados das pesquisas os seus autores submetem esses resultados às críticas de todos que tomam conhecimento dessa produção. Portanto, estão submetidos aos compromissos éticos e sociais da sua produção. Assim, o reconhecimento da autoria não é simplesmente dar o legítimo direito ao(s) autor(es) da produção, mas também responsabilizar sobre o produzido.

Repare você, o plagiador ao se apropriar de algo que não é autor e não dá os devidos créditos, além de um ato criminoso, também assume a responsabilidade sobre algo que ele não domina, pois caso fosse capaz de produzir não precisaria cometer o crime de plágio. Assim, o plagiador, além do crime, assume a sua incapacidade para produzir um conhecimento, tornando-se duplamente irresponsável. Assim, por dedução lógica, todos os plagiadores para além de criminosos são, também, incompetentes, não confiáveis, destituídos de ética.

Repare você, solicitar uma reparação ao plagiador, público ou privado, é um dever legal e espera-se que o judiciário, lugar, senão de justiça, mas pelo menos de aplicação da norma legal, é dever não do autor em si, mas de todos nós.

Repare você, a reparação que estou pedindo a você não é só um ato de solidariedade ao autor, merecedor de toda ela, mas a reparação é um ato de não aceitar esse crime como um aborrecimento para o autor, mas de uma reparação necessária para respeitar a produção do

* Texto escrito em defesa do pesquisador Alexandre Eduardo Santos, doutorando do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Jataí. O pesquisador teve parte da sua pesquisa de mestrado plagiada por órgão público do município de Barra do Garças – MT.

** Professor Titular da Universidade Federal de Jataí -UFJ, professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geografia, Orientador do doutorando/pesquisador Alexandre Eduardo Santos.

conhecimento produzido pela capacidade intelectual dos que se esmeram, trabalham incansavelmente, para produzir conhecimentos.

Repare você, sabe-se quem fez, onde foi feito, está tudo no processo, que é público.

Jataí (GO), 01 de junho de 2023